



Boletim de Serviço n.º 004/2013
Abril/2013





BOLETIM DE SERVIÇO

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Marco Antonio Raupp

Subsecretário SCUP/MCTI:

Arquimedes Diógenes Ciloni

Diretor LNCC:

Pedro Leite da Silva Dias

LNCC – Laboratório Nacional de Computação Científica
Av. Getúlio Vargas, 333
Quitandinha - Petrópolis
25.651-070 - Rio de Janeiro - RJ
Fone: 0xx (24) 2233-6000

Organização e distribuição:

Serviço de Recursos Humanos

Coordenação de Administração – SRH/CAD/LNCC



BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

| | |
|---|---------|
| Atos do Diretor | 04 A 10 |
| Atos do Serviço de Recursos Humanos | 10 A 14 |



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 004/2013

30/04/2013

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA N.º. 012 DE 25 DE JANEIRO DE 2013(*)

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Designar o servidor **WAGNER VIEIRA LÉO**, CPF nº 732.796.687-00, matrícula no SIAPE nº 0673173, para substituir nos impedimentos ou afastamentos regulares, **Anmily Paula dos Santos Martins**, Coordenadora de Administração, código DAS 101.3, do Laboratório Nacional de Computação Científica deste Ministério.

Esta Portaria cancela a Portaria nº 062 de 24/05/2012.

PEDRO LEITE DA SILVA DIAS

republicada por erro na data da Portaria, publicada no DOU de 29/01/2013

publicada no DOU de 22/04/2013

PORTARIA N.º. 029 DE 09 DE ABRIL DE 2013

NORMAS PARA MOTORISTAS

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 28/jun/2006,

RESOLVE

Estabelecer normas de conduta a serem observadas para o melhor desempenho das atividades de motorista.

1. Ao se apresentar para o trabalho:

- Ser pontual.
- Usar sempre uniforme de trabalho fornecido pela empresa prestadora de serviço, limpo e bem passado;
- Apresentar-se de barba feita e cabelos bem arrumados;

2. Procedimentos a serem observados antes do início dos serviços diários:

- Verificar condições do veículo, tais como: abastecimento, nível de óleo, nível de água do radiador, calibragem de pneus, vazamentos, estados de limpeza dos para-brisas, ruídos estranhos apresentados,



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 004/2013

30/04/2013

funcionamento de faróis, lanternas, “pisca-piscas”, limpadores de para-brisas e quaisquer outras anormalidades.

- Providenciar a correção das irregularidades apuradas;
- Obter autorizações para abastecimentos, para saídas do LNCC, etc.;
- Limpar o interior do veículo, retirando sujeiras e poeiras dos tapetes e lixeiras, anotar a quilometragem (Hodômetro), passageiros e localidades onde o veículo esteve no boletim de tráfego;
- Verificar programação: quem será atendido, horários, roteiros, etc.;

3. Ao dirigir os veículos do LNCC, observar as seguintes proibições:

- Não fumar e instruir passageiros para que façam o mesmo;
- Não falar ao telefone celular, a não ser por meio do “fone de ouvido” quando for estritamente necessário;
- Falar com os passageiros o estritamente necessário;
- Respeitar as regras de trânsito, especialmente, quanto à velocidade;
- Som do carro: Sempre perguntar ao passageiro se ele tem alguma objeção e/ou preferência por alguma rádio;
- Seguir outras recomendações julgadas importantes para uma direção segura.

4. Os veículos deverão ser guarnecidos de:

- Um jogo de ferramentas, composto de duas chaves de fenda, um alicate, um estilete, um rolo de fita isolante, uma ou mais flanelas, que dê condições mínimas aos motoristas para trocar um pneu, apertar algum parafuso, trocar lâmpadas e consertos de pequena monta;
- Um aparelho de GPS;
- Uma lanterna de bom alcance, para uso noturno, na identificação de ruas e na realização de pequenos consertos de emergência;
- Telefone celular com mecanismo de “fone de ouvido”;
- Pneus reservas (estepes) em boas condições de uso;
- Lista de telefones de uso contínuo (Lista de ramal LNCC) e de emergência;
- Cartão com números de telefones da Seguradora, para uso em emergência e ou acidentes;

5. Procedimentos em caso de acidentes:

- Registrar ocorrência junto à Delegacia local, Posto policial ou Patrulha;
- Acionar a chefia imediata do LNCC para que esta tenha ciência do que está acontecendo;
- Acionar a Seguradora em caso de defeitos que necessitem de reboque com remoção para a oficina.

Esta Portaria cancela a Portaria nº 010/2001 de 20/04/2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

PORTARIA N.º. 030 DE 08 DE ABRIL DE 2013

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 004/2013

30/04/2013

pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Instituir no âmbito do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme previsto no Artigo 2º, inciso III da IN nº 04/2010, com vistas à contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades do LNCC, composta de 03 (três) membros:

1. Integrante Requisitante:
 - Norma Ferreira Russo Romano - SIAPE nº 6673167
2. Integrante Técnico:
 - Rogério Albuquerque de Almeida - SIAPE nº 1243486
3. Integrante Administrativo:
 - Silvia Silveira Soares - SIAPE nº 1804260

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º. 031 DE 10 DE ABRIL DE 2013

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Instituir no âmbito do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme previsto no Artigo 2º, inciso III da IN nº 04/2010, com vistas à contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de equipamentos de informática, do tipo scanner, para atender as necessidades do LNCC, composta de 03 (três) membros:

1. Integrante Requisitante:
 - Norma Ferreira Russo Romano - SIAPE nº 6673167
2. Integrante Técnico:
 - Rogério Albuquerque de Almeida - SIAPE nº 1243486
3. Integrante Administrativo:
 - Silvia Silveira Soares - SIAPE nº 1804260

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 004/2013

30/04/2013

PORTARIA N.º 032, DE 10 DE ABRIL DE 2013

GRUPO DE TRATAMENTO E RESPOSTA À INCIDENTE DE SEGURANÇA LÓGICA - GTRIS

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006 e tendo em vista o que dispõe a Portaria LNCC nº 056 de 16/04/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir um Grupo de Tratamento e Resposta à Incidente de Segurança Lógica - GTRIS, responsável por detectar, receber, analisar e responder os incidentes de segurança em computadores envolvendo o LNCC.

Art. 2º - Ao Grupo de Tratamento e Resposta à Incidente de Segurança Lógica - GTRIS, compete:

- Atender aos incidentes de segurança lógica;
- Registrar e acompanhar os incidentes de segurança lógica;
- Atuar na detecção, resolução e prevenção de incidentes de segurança lógica;
- Testar e recomendar as ferramentas de segurança lógica;
- Disseminar informações sobre ações preventivas e corretivas relativas à segurança dos recursos computacionais da instituição;
- Notificar os administradores dos sistemas computacionais sobre possíveis vulnerabilidades em máquinas da sua unidade;
- Apoiar as unidades do LNCC nas questões relacionadas à segurança dos recursos computacionais;
- Orientar na identificação de invasores;
- Manter no site do Comitê de Segurança informações sobre segurança lógica;
- Gerenciar as atividades dos projetos de gestão de identidade digital;
- Acompanhar os alertas de segurança e vulnerabilidade divulgados por outros grupos de segurança e desenvolvedores de software;
- Auditar os recursos computacionais do LNCC;
- Contatar os provedores ou instituições envolvidos nos incidentes de segurança e tomar as providências cabíveis para solucionar o problema;
- Manter um sistema de controle de incidentes de segurança;
- Utilizar os meios disponíveis (ferramentas de segurança e outros) para identificar possíveis vulnerabilidades nas máquinas da instituição.

Art. 3º - Notificações relacionadas à segurança lógica devem ser encaminhadas através do e-mail: gtris-1@lists.lncc.br

Art. 4º - Sempre que necessário o grupo poderá convocar outros técnicos para apoiar a execução das atividades do GTIS.

Art. 5º - O Grupo de Tratamento e Resposta à Incidente de Segurança Lógica - GTRIS, será composto pelos seguintes servidores:

Luis Rodrigo de Oliveira Gonçalves (CSR)
Luiz Gonzaga Paula de Almeida (LABINFO)
Luiz Manoel Rocha Gadelha Júnior (CENAPAD-RJ/CSR)

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 004/2013

30/04/2013

PORTARIA N.º. 033 DE 10 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Designar o servidor **ROGÉRIO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA**, CPF nº 627.905.877-87, matrícula no SIAPE nº 1243486, para substituir nos impedimentos ou afastamentos regulares, **NORMA FERREIRA RUSSO ROMANO**, Chefe do Serviço de Sistemas, código DAS 101.1, do Laboratório Nacional de Computação Científica deste Ministério.

Esta Portaria cancela a Portaria nº 14 de 24/02/2006 publicada no DOU de 07/03/2006.

Publicada no DOU de 12/04/2013

PORTARIA N.º. 034 DE 11 DE ABRIL DE 2013

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Instituir no âmbito do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme previsto no Artigo 2º, inciso III da IN nº 04/2010, com vistas à contratação de pessoa jurídica para serviços de entrega e gerenciamento dos serviços de Tecnologia da Informação, incluindo o Service Desk (Central de Serviços), tendo como base as boas práticas preconizadas pela ITIL (Information Technology Infrastructure Library) para atender as necessidades da Coordenação de Sistemas e Redes do LNCC, composta de 03 (três) membros:

1. Integrante Requisitante:
 - Norma Ferreira Russo Romano - SIAPE nº 6673167
2. Integrante Técnico:
 - Rogério Albuquerque de Almeida - SIAPE nº 1243486
3. Integrante Administrativo:
 - Régis Tres Albuquerque - SIAPE nº 1998943

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 004/2013

30/04/2013

PORTARIA N.º. 035 DE 15 DE ABRIL DE 2013

ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIO LNCC / RNP

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

I – Designar o servidor **WAGNER VIEIRA LÉO**, CPF/MF n° 732.796.687-00, matrícula no SIAPE n° 673173, Tecnologista Sênior, lotado na Coordenação de Sistemas e Redes, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio firmado entre o Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC e a Rede Nacional de Pesquisa - RNP, que tem por objeto a manutenção e operação do POP-RJ da rede acadêmica brasileira, integrante da infraestrutura nacional de pesquisa em rede, e nos seus impedimentos legais seu substituto **JAUVANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, CPF/MF n° 461.688.343-20, matrícula no SIAPE n° 1467400, Pesquisador Associado, lotado na Coordenação de Ciência da Computação.

II – O Fiscal terá como atribuições àquelas estabelecidas no artigo 67 e 116 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º. 036 DE 15 DE ABRIL DE 2013

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I – Designar o servidor **PAULO SÉRGIO ALBERTASSI**, CPF n° 440.160.507-15, matrícula no SIAPE n° 673131, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado no Serviço de Apoio Administrativo e de Patrimônio da Coordenação de Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Fornecimento de Passagens aéreas nacionais e internacionais – Contrato n° 01.001.00/2013 firmado com a empresa **SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIO LTDA** e nos seus impedimentos legais seu substituto **AMARILDO LOPES DE OLIVEIRA**, CPF n° 785.757.707-30, matrícula no SIAPE n° 1709670, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado na Coordenação de Administração.

II – O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, e Decreto n° 2.271, de 7/jul/1997.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 004/2013

30/04/2013

PORTARIA N.º. 037 DE 26 DE ABRIL DE 2013

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 28/jun/2006, e com fundamento no inciso II, do artigo 87, da Lei 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de multa, no valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), à empresa **MACTECHNOLOGY COMÉRCIO INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.345.104/0001-91, em decorrência de descumprimento de obrigação contratual inserta nos documentos que deram origem a sua contratação – descumprimento prazos referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2011, conforme comprovado no Processo Administrativo LNCC nº 201/2011 – LNCC

Art. 2º - Esta Portaria cancela a Portaria nº 025 de 11 de março de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PEDRO LEITE DA SILVA DIAS

ATOS DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO PESSOAL AFASTADO ATIVIDADES – ABRIL 2013

AFASTAMENTOS

| LOTAÇÃO | NOME | PERÍODO | | FUNDAMENTO |
|---------|----------------------------------|--------------------------|--------------------------|------------|
| CMA | Miriam Barbuda Fernandes Chaves | 18/01/2011 | | Art. 93 |
| CSR | Fábio Borges de Oliveira | 01/08/2011 | 01/08/2014 | Art. 95 |
| CSR | Luiz Manoel Rocha Gadelha Júnior | 14/04/2013 27/04/2013 | 20/04/2013 02/05/2013 | Art.95 |
| CMC | Renato Simões Silva | 01/04/2013 | 01/05/2013 | Art. 95 |
| CMA | Maurício Vieira Kritz | 07/04/2013 | 08/05/2013 | Art.95 |
| CCC | Fábio André Machado Porto | 08/04/2013 | 25/04/2013 | Art. 95 |
| CCC | Artur Ziviani | 20/04/2013 | 25/04/2013 | Art. 95 |
| CCC | Renato Portugal | 27/04/2013 | 12/05/2013 | Art. 95 |
| DIR | Pedro Leite da Silva Dias | 30/04/2013 | 14/05/2013 | Art.95 |



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 004/2013

30/04/2013

LICENÇAS

| LOTAÇÃO | NOME | PERÍODO | | FUNDAMENTO |
|---------|------------------------------|------------|------------|------------|
| CMA | Fernanda Maria Pereira Raupp | 01/10/2007 | 30/09/2013 | Art. 91 |
| DIR | Rizza Castelo Branco | 15/09/2010 | 14/09/2013 | Art. 91 |
| CSR | Ricardo Amorim Abreu | 14/02/2013 | 14/05/2013 | Art. 202 |
| CSR | Antonio Carlos Feitosa Costa | 09/04/2013 | 23/04/2013 | Art.91 |

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EM FÉRIAS NO MÊS DE MAIO 2013

| NOME | EXERCÍCIO | PERÍODO | | |
|----------------------------------|-----------|---------|----------|----------|
| | | PARCELA | ÍNICIO | TÉRMINO |
| Flávio Barbosa Toledo | 2013 | ÚNICA | 02/05/13 | 16/05/13 |
| Elson Magalhães Toledo | 2013 | 1º | 27/05/13 | 10/06/13 |
| João Nisan Correia Guerreiro | 2013 | 2º | 20/05/13 | 29/05/13 |
| Marcelo Dutra Fragoso | 2013 | 2º | 22/05/13 | 03/06/13 |
| Maurício Vieira Kritz | 2013 | ÚNICA | 20/05/13 | 18/06/13 |
| Márcia Aparecida Almeida Pereira | 2013 | 1º | 06/05/13 | 25/05/13 |

DIÁRIAS SERVIDORES E COLABORADORES

| Beneficiário | Natureza | Motivo do Deslocamento | Itinerário |
|---------------------------------|----------|--|--|
| FRANCISCO MARCOS DE ASSIS | SERVIDOR | Participar a convite do LNCC da banca de doutorado e de atividades científicas em conjunto com pesquisadores do LNCC | Campina Grande (PB) / Rio de Janeiro (RJ)/ Petrópolis (RJ)/ Rio de Janeiro (RJ)/ Campina Grande (PB) |
| LINDOLFO MEIRA | SERVIDOR | Reunião do comitê técnico do SINAPAD no LNCC a ser realizada no dia 08/04 | Porto Alegre (RS) / Rio de Janeiro (RJ)/ Petrópolis (RJ)/ Rio de Janeiro (RJ)/ Porto Alegre (RS) |
| JOSE LAURINDO CAMPOS DOS SANTOS | SERVIDOR | Reunião do comitê técnico do SINAPAD no LNCC a ser realizada no dia 08 e 09/04. | Manaus (AM)/ Rio de Janeiro (RJ)/ Petrópolis (RJ)/ Rio de Janeiro (RJ)/ Manaus (AM) |



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 004/2013

30/04/2013

| | | | |
|---|----------------------|--|--|
| PEDRO LEITE DA SILVA DIAS | SERVIDOR | Atender o convite formulado pelo Dr. Ivon Fitipalddi Coordenador Geral da Representação Regional do MCTI no Nordeste para participar do 5 Encontro Preparatório ao Fórum Mundial de Ciência a ser realizado em Recife, PE, de 14 a 16 de abril de 2013 | São Paulo (SP)/ Recife (PE)/ Recife (PE)/ Rio de Janeiro (RJ)/ |
| ARTUR ZIVIANI | SERVIDOR | Participar a convite do Secretario de Política de Informática do MCTI do 3 Seminário Grandes Desafios da Computação em São Paulo, SP | Petrópolis (RJ)/ Rio de Janeiro (RJ) /São Paulo (SP)/ Rio de Janeiro (RJ)/ Petrópolis (RJ) |
| SAUL DE CASTRO LEITE | SERVIDOR | O Prof. Saul de Castro ficará neste período no LNCC com o objetivo de trabalho de pesquisa em conjunto com o Prof. Marcelo Fragoso. | Juiz de Fora (MG)/ Petrópolis (RJ)/ Juiz de Fora (MG) |
| AMIR ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR | SERVIDOR | O Professor Amir, foi convidado a fazer parte da banca examinadora de Doutorado do aluno Daniel Reis Golbert, que será realizado no LNCC. | Florianópolis (SC) / Rio de Janeiro (RJ)/ Petrópolis (RJ) / Rio de Janeiro (RJ) / Florianópolis (SC) |
| BRUNO RICHARD SCHULZE | SERVIDOR | O servidor viajará no dia 05/05, domingo, à noite, já que o evento começará na segunda pela manhã cedo. Retornará no sábado dia 11/05 pela manhã, visto que o evento terminará na sexta a noite. | Petrópolis (RJ)/ Rio de Janeiro (RJ) / Brasília (DF) / Rio de Janeiro (RJ)/ Petrópolis (RJ) |
| GUSTAVO CARLOS BUSCAGLIA | COLABORADOR EVENTUAL | Professor convidado irá fazer parte da banca examinadora de Doutorado do aluno Daniel Golbert, que será realizado no LNCC. | Ribeirão Preto (SP) / Rio de Janeiro (RJ)/ Petrópolis (RJ) / Rio de Janeiro (RJ) / Ribeirão Preto (SP) |

Você Sabia

Frutas e arroz integral no cardápio das empresas
quinta-feira, 18 de abril de 201 (matéria publicada no Canal RH)

Incentivar o consumo de alimentos saudáveis é um dos desafios do mundo moderno, inclusive no Brasil, como indica a última pesquisa de *Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel)*, do Ministério da Saúde. Segundo o levantamento, a proporção de pessoas acima do peso no País subiu de 42,7% em 2006 para 48,5% em 2011, enquanto o percentual de obesos avançou de 11,4% para 15,8% em igual período.

O problema da má alimentação afeta a produtividade de trabalhadores e incentiva empresas a adotarem políticas que favorecem a saúde e o bem-estar dos colaboradores. Frutas, sucos, sanduíches naturais e barras de cereais começam a fazer parte do cardápio de grandes companhias como forma de promover hábitos alimentares mais saudáveis.



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 004/2013

30/04/2013

Na Johnson a preocupação com o tema levou até à contratação de uma empresa terceirizada que distribui duas vezes por dia frutas aos colaboradores. Além disso, durante as refeições é oferecido um cardápio equilibrado. “Temos um espaço gourmet, com uma variedade de cinco saladas no almoço e um cardápio voltado para os vegetarianos”, explica Glauce Gravena, coordenadora de Serviços de Alimentação da empresa.

A aceitação da iniciativa é tanta que alguns colaboradores chegam a pedir a receita dos pratos servidos na empresa. “Eles dizem que é melhor que comer em casa”, conta Amalia Franke, gerente de Facilities da Johnson. Ela explica que o objetivo é fazer com que os colaboradores entendam que é possível se alimentar bem com pratos saborosos e com isso incentivar a adoção em tempo integral de uma dieta mais saudável. “Para que eles levem esse hábito saudável para casa oferecemos ainda cursos de culinária”, diz, acrescentando que a iniciativa tem sido um “sucesso”.

Para a especialista em nutrição clínica, oncologia e terapia ocupacional e professora da Anhanguera Unipli, do Rio de Janeiro, Patricia Arraes, qualquer medida para melhorar a saúde dos colaboradores é válida, inclusive para a empresa, que se beneficia com um número menor de abstenções no trabalho. “A oferta de frutas e de alimentação balanceada pode melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores, uma vez que esses alimentos são ricos em fibras, vitaminas e minerais com potencial antioxidante, que são fatores potentes de prevenção a doenças crônicas, como hipertensão e diabetes”, diz.

Com programas macros e alguns especiais, a Eternit possui um cardápio, elaborado pela nutricionista da empresa, específico para pessoas com diabetes. Mas não são apenas os colaboradores com a enfermidade que se beneficiam com as ações da empresa. A companhia criou, há dois anos, um “Carrinho da Saúde” que distribui, de segunda a sexta, duas vezes ao dia, frutas higienizadas e prontas para o consumo. “Além disso, oferecemos lanches naturais, sucos de soja e barra de cereais”, explica a analista de recursos humanos da empresa, Carolina Ribeiro Cabral Nogueira.

O “Carrinho” faz parte de um programa de qualidade de vida, que mapeou a situação da saúde dos colaboradores. “Nesse levantamento, identificamos que a maioria das pessoas passava muito tempo sem comer e poucos tinham o hábito de ingerir frutas”, diz Carolina. O programa surtiu resultado. Desde que começou a distribuição de frutas, quase 100% dos mais de três mil colaboradores da Eternit passaram a consumir o alimento ao menos três vezes por semana.

Para incentivar uma alimentação mais saudável e balanceada, a Schneider Eletric disponibiliza uma opção maior de alimentos, mas a escolha sobre o que comer é feita por cada um, explica a vice-presidente da empresa, Rosana Martins. “Quem está fazendo regime tem a opção de se servir com arroz integral”, diz.

No lugar de chocolates, frutas

A busca por uma alimentação mais saudável tem alterado pequenos hábitos cotidianos nas organizações. Na Decolar.com, maior agência online de viagens da América Latina, uma máquina que oferecia chocolates foi substituída por outra, que fornece frutas, barras de cereais, iogurtes e lanches saudáveis. De acordo com a gerente de RH, Andrea Leomil, a empresa distribuiu um cartão, sem custo para o trabalhador, que permite a ele a opção de se alimentar melhor. “São cinco máquinas, nas duas unidades, abastecidas diariamente”, diz.



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 004/2013

30/04/2013

Segundo Andrea, a ideia de trocar os chocolates por alimentos saudáveis é uma medida de prevenção e um trabalho de conscientização. “Nós fizemos uma divulgação interna e procuramos mostrar os benefícios da alimentação saudável”, afirma. De acordo com a executiva, a ação foi bem recebida pelos colaboradores. “Eles não abandonaram completamente o chocolate, mas passaram a comer mais frutas.”

